



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**

**EDITAL PPGDSC nº1/ 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1** Período: 22 de junho a 12 de julho de 2023.

Número de vagas: 20 (vinte)

**1.2** Forma de Inscrição:

Inscrições somente por e-mail até as 23h59 min do dia 12.07.2023.

E-mail: [mestrado.defesacivil@gmail.com](mailto:mestrado.defesacivil@gmail.com) - Em Assunto digitar **Inscrição para Seleção 2023**

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – cópias digitalizadas**

**2.1** Carteira de Identidade e CPF (frente e verso), foto atual colorida no formato 3 x4 (jpeg).

**2.2** Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC. No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

\* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

**2.3** *Curriculum Vitae* no formato LATTES/CNPq. Ver site da Plataforma Lattes, CNPq.

**2.4** Histórico escolar do curso de graduação.

**2.5** Ficha de Inscrição devidamente preenchida em computador, assinada e digitalizada (**Anexo I**).

**2.6** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As informações de pagamento estão disponíveis no site do Programa.

**2.7** Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

**2.8** Proposta de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), com até 10 (dez) páginas, redigido em português, onde deverá constar: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho (**Anexo II**). O projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso (**Anexo III**).

**2.9** Comprovante de experiência profissional ou acadêmica.

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de

documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada até 22 de julho de 2023, no site do Programa.

### 3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, na forma presencial, e será realizado na sede do Mestrado na Faculdade de Direito II, prédio anexo, 2º andar, sala 26 situada na Rua Tiradentes, 17 - Ingá, Niterói-RJ. As datas e horários serão comunicados oportunamente. **O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.**

#### 3.1 Primeira Etapa

**A Primeira Etapa da seleção, de caráter eliminatório,** consistirá em duas fases:

Nota máxima para cada uma:

**10,0 (dez) pontos**

**3.1.1. A Primeira Fase consistirá em entrevista do candidato para avaliação da proposta de TCC (Anexo II)** e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. As entrevistas serão individuais.

Na proposta serão considerados os seguintes pontos: **a)** Aderência do Projeto a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo III**); **b)** Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; **c)** Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; **d)** Relevância e atualidade do tema; **e)** Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); **f)** Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; **g)** Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; **h)** Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso (dois anos).

**3.1.2. A Segunda Fase consistirá na análise e avaliação do *curriculum vitae*** do candidato. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

#### Grupo I – Formação Acadêmica

Pontos por item e pontuação máxima no item

- |   |      |     |
|---|------|-----|
| • Pós-Graduação Lato Sensu:               | 0,50 | 1,0 |
| • Estágio supervisionado em defesa civil: | 0,25 | 0,5 |
| • Monitoria:                              | 0,25 | 0,5 |

**Pontuação máxima: 2,0**

#### Grupo II – Produção bibliográfica

Pontos por item e pontuação máxima no item (impressa ou digital)

- |  |     |     |
|--|-----|-----|
| • Livro ou Manual na área da defesa civil (autoria):           | 3,0 | 3,0 |
| • Desenvolvimento de software (autoria):                       | 2,0 | 2,0 |
| • Capítulo de livro na área da defesa civil:                   | 1,0 | 2,0 |
| • Artigo completo em anais de congresso ou revista científica: | 1,5 | 1,5 |
| • Resumo em anais de congresso:                                | 0,5 | 1,5 |
| • Resumo e/ou Apresentação de trabalho em evento científico:   | 0,5 | 1,0 |

**Pontuação máxima: 3,0**

### Grupo III – Experiência profissional

Pontos por item e pontuação máxima no item

• Magistério em ensino superior (pontos por semestre)	0,5	2,0
• Magistério fundamental ou médio em escolas civis/militares (pontos por semestre)	0,2	1,0
• Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,1	0,5
• Exercício profissional comprovado na área da defesa civil (ponto por semestre)	2,5	5,0

**Pontuação máxima: 5,0**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL: 10,0**

**3.1.3.** Serão aprovados na Primeira Etapa os candidatos que receberem **grau mínimo de 6,0 (seis)**. Para a composição da nota final desta etapa, o peso da Primeira Fase (entrevista e avaliação da proposta de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da Segunda Fase (currículo) será de 3,0 (três).

### 3.2. Segunda Etapa

**3.2.1. A Segunda Etapa, de caráter classificatório**, implicará na realização, pelos candidatos aprovados na Primeira Etapa, da prova de proficiência em inglês, com duração total de 2 (duas) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões pertinentes ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário físico.

**3.2.2.** Não será concedida isenção da prova de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, **não se fornece declaração de proficiência em língua estrangeira.**

**3.2.3.** A prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e mínimo de 6,0 (seis) para aprovação. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final dos candidatos com peso 2,0 (dois).

**3.2.4.** Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

**3.2.5.** Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação da proposta de trabalho de conclusão; b) no currículo. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de mais experiência profissional e, na sequência, o de maior idade.

### 3.2.6. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Mestrado, será composta por professores membros do Programa e/ou professores convidados.

### 3.2.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Mestrado [www.defesacivil.uff.br](http://www.defesacivil.uff.br) em data a ser determinada.

### 3.2.8. Recursos

Serão admitidos recursos, até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

## 4. MATRÍCULA

**4.1** O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, terá sua matrícula efetuada junto à

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPi), em data e local estabelecidos no Calendário do Programa.

#### **4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior**

**4.2.1** A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além do envio dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Curso dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

**4.2.2.** A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Mestrado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

**4.2.3.** Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

#### **5. DEDICAÇÃO AO PROGRAMA**

**5.1.** O mestrando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

**5.2.** O mestrando que venha a receber bolsas acadêmicas ofertadas por qualquer agência de fomento deverá dedicar um total de 40 horas semanais ao Programa, sendo 8 horas dedicadas às atividades designadas pela Coordenação, em calendário apontado pela mesma.

**5.3.** Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição na seleção.

**5.3.1.** Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**6.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil serão obrigatoriamente disponibilizadas no site do Mestrado.

**6.3.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de materiais de inscrições já efetuadas, após o término do período de inscrição.

**6.4.** Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense.

**6.5.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**6.6.** Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa ([www.defesacivil.uff.br](http://www.defesacivil.uff.br)) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação dos resultados.

Niterói -RJ, 22 de junho de 2023

---

AIRTON BODSTEIN DE BARROS  
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL  
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Foto 3x4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Seleção 2023

Área de Concentração	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos			
Linha de Pesquisa				
Opção de Orientador(a)				
Dados Pessoais	Nome completo			
	Gênero: ( ) F ( ) M	Data de nascimento:		
	Estado civil:	Naturalidade:		
	Nacionalidade: brasileira ( ) outra: ( )	País:		
	Pai:			
	Mãe:			
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF:	
Estrangeiros:	Nº	Emissão:		
Contato	Rua/Nº:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	
	CEP:	Telefone res: (DDD)		
	Tel profissional (DDD):	Celular: (DDD)		
	E-mail:			
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduac			
	Pós-Grad			
Atividade Profissional	Cargo/Função:			
	Instituição:			
	Endereço/telefone de contato:			

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2023.
	Assinatura do candidato
<i>Exclusivo da Coordenação do Curso:</i>	
Recebi a inscrição de _____ para a Seleção ao Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.	
Em, ____/____/2023. Assinatura:	

**ANEXO II - ROTEIRO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**

1. Identificação do candidato (nome)
  
2. Identificação do projeto
  - 2.1. Título
  - 2.2. Temas relacionados ao projeto (até 3)
  
3. Justificativa da adequação ao Projeto de Pesquisa do PPGDSC escolhido:  
(máximo de 10 linhas)
  
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
  
5. Composição do pré-projeto
  - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
  - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
  - 5.3. Justificativa
  - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
  - 5.5. Cronograma
  - 5.6. Referências bibliográficas

## ANEXO III - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

**Área de Concentração:** Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

**Linhas de pesquisa:**

**1. Ameaças de riscos e desastres** - os estudos e pesquisas sobre todos os eventos que possam vir a causar um desastre, tais como, inundações, enxurradas, deslizamentos, tsunamis, vazamento nuclear, convulsão social, epidemias, furacões, etc.

**2. Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres** - problemas de ocupação irregular do solo, favelização, pobreza, falta de infraestrutura básica, falta de percepção de risco, construções a risco, etc. e tudo aquilo que possa aumentar o nível de suscetibilidade de uma região ou da população para a ocorrência de um desastre.

**3. Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres** - aspectos legais e socioeducativos para a redução de riscos de desastres, intervenções estruturais e não estruturais, desenvolvimento de metodologias, capacitação de agentes públicos, privados e sociedade civil, etc.

### PROFESSORES ORIENTADORES - E-mail

Para informações sobre a área de pesquisa de cada professor, consultar os currículos Lattes, cujos links encontram-se no site do mestrado em Corpo Docente.

Airton Bodstein de Barros - abodstein@id.uff.br

Alexandre Luis Belchior dos Santos - abelchior.uff@gmail.com

Angela Maria Abreu de Barros - angelbbarros@gmail.com

Delma Pessanha Neves - delmapneves@gmail.com

Elsou Antonio do Nascimento - elsonn@id.uff.br

Fernando Cordeiro Barbosa - fernandocordeiro@uol.com.br

Franciele Zanandrea - francielez@id.uff.br

Gerônimo Emilio Almeida Leitão - geronimo\_leitao@uol.com.br

Jorge Luiz Lourenço das Flores - jorgeflores@id.uff.br

José Rodrigo de Moraes - rodrigo78@gmail.com

Leonardo Braga Martins - bragamartins@gmail.com

Manoel Isidro de Miranda Neto - manoel.isidro@ig.com.br

Marcos Barreto de Mendonça - mbm@poli.ufrj.br

Paulo Roberto Werneck de Carvalho - paulo@pwerneck.com

Reiner Olibano Rosas - reiner\_rosas@id.uff.br

Wanderson Luiz Silva – wanderweather@gmail.com